Anexo d ol. 93/94: GP
S. Vicente 24/3/94

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 240-A

Nº geral 81/94
Nº arquivo 7/94

Projeto de Lei nº 6/94
de autoria do Vereador
José Eduardo Ottoni de Almeida

Denomina "Carlos Santos Amorim" a Rua 29, no Conjunto Residencial Tancredo Neves.
Proc. nº 4359/94

LUIZ CARLOS PEDRO, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Carlos Santos Amorim" a Rua 29, Símbolo 2328, com início na Rua Alexandre Figueiredo e Cunha, Símbolo 2338 e término na Rua "D", Símbolo 2339, no Conjunto Residencial Tancredo Neves.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 21 de março de 1994.

LUIZ CARLOS PEDRO
Prefeito Municipal

Proc. 13/94